

DESPACHO
HOMOLOGO
____/____/____
O Presidente da C.M.

Ata da reunião do Júri

Procedimento concursal comum de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior- área de atividade – Educação Social, no âmbito do Programa CLDS-5G, a afetar ao Setor de Ação Social e Saúde – Divisão de Educação, Desporto, Cultura, Turismo e Ação Social – Ref.ª A

Análise das Candidaturas-Admissão e Exclusão de Candidatos

Ao segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 14:00 horas, no edifício sede do Município de Mangualde, reuniram os membros do Júri do procedimento concursal supracitado, nomeados por despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal n.º 61-RH/2025, de 03/07/2025, a saber: Ana Sofia Silva Marques Vaz - Presidente; Ana Margarida Salgueiro Chaves – 1.ª Vogal suplente e Ariete Margarida Pina de Almeida – 2.ª Vogal efetiva.-----

A presente reunião teve por objetivo analisar as candidaturas por forma a verificar o cumprimento dos requisitos obrigatórios fixados no aviso de abertura.-----

Foram analisadas 42 (quarenta e duas) candidaturas, ordenadas por ordem de entrada, tendo o Júri verificado que nem todos os candidatos preenchem os requisitos de admissão, enunciados naquele aviso, publicado na BEP, datado de 30/07/2025, ficando, assim constituída a lista de candidatos admitidos/excluídos por ordem alfabética. -----

CANDIDATOS ADMITIDOS (por ordem alfabética)
Ana Rita Lopes Gaspar
Andreia Manuela Oliveira Gabriel
Andreia Patrícia de Almeida Lindinho Sousa
Ângela Sofia Morais Ferreira
Ariana Pereira Marques
Beatriz Figueira Branco
Carla Cristina Martins Ezequiel
Catarina Isabel Oliveira dos Santos
Clementina Rodrigues Couto Mendes
Cristina Alexandra Tomaz da Fonseca
Diana Gomes Ferreira
Diana Mafalda Baptista Madureira
Elizabete Ferreira Gonçalves

seu
A
M

Gisela Andreia Almeida Pestana
Inês de Melo Ferreira
Íris Gouveia Pereira
Isabela Margarida Martins Romano
Jéssica Tojal Bordonhos
Joana Beatriz Aguiar
João Pedro Cardoso Figueiredo
Liliana Veiga de Azevedo
Maria Inês Oliveira Amaral dos Santos
Maria Isabel Jesus Sousa
Maria Lúcia Moreira da Costa
Mariana Gabriel Ferreira
Mariana Gomes Rodrigues
Mariana Meneses Saraiva Marques Portela
Marina Pereira Santos
Matilde Sampaio Araújo dos Santos e Sousa
Rafaela Alexandra Ferreira de Oliveira
Sofia Margarida Martins Abrantes
Susana Barros Chavigas
Susana Martins Oliveira
Susana Raquel Martins Neves
Tatiana Inês Sá Correia
Vanessa dos Santos Moura

CANDIDATOS EXCLUÍDOS (por ordem alfabética)
Beatriz Lopes da Silva
Catarina Mariana Valdemar Pinheiro
Cláudia Beatriz Ávila
Diana Sofia Lara da Silva
Elisa Maria Da Costa Fernandes
Vera Lúcia Coelho de Campos

FUNDAMENTOS DA INTENÇÃO DE EXCLUSÃO: -----

O Júri do procedimento concursal, ao analisar os processos de candidaturas, verificou que as candidatas que propõe excluir, não formalizaram corretamente a candidatura, uma vez que não apresentaram Licenciatura em Educação Social, de acordo com o estipulado na Referência A, alínea a) do ponto 7.2. do Aviso de Abertura. -----

O Júri do procedimento concursal, ao analisar o processo de candidatura da candidata, **Ariana Pereira Marques**, verificou que a referida candidata enviou comprovativo de estágio do Curso de

Educação Social e informou, na candidatura, que a certidão de habilitações da Licenciatura em Educação Social se encontra em processo de emissão por parte da Escola Superior de Educação de Viseu, comprometendo-se de a entregar. De acordo com o disposto no n.º 1, art.º 14.º e n.º 1 do art.º 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, pode o candidato comprovar os requisitos na constituição do vínculo, desde que cumpra o exposto no n.º 2 do art.º 14.º da mesma portaria. Perante isto, decidiu, o Júri, admitir a candidata, **Ariana Pereira Marques**. -----


Assim, nos termos do n.º 4 do art.º 16.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos são notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.-----

Findo tal prazo, o júri reunirá, novamente, para apreciar as reclamações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, bem como para dar início à aplicação dos métodos de seleção, definidos em ata de 16/07/2025, procedendo à marcação da data, hora e local da realização da Prova de Conhecimentos.-----

Mais deliberou o Júri que a lista dos candidatos admitidos/excluídos deverá ser publicitada em local público e na página da Internet do Município.-----

E por não haver mais assuntos a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.-----

O JÚRI,

Ana Sofia Silva Marques Vaz - Presidente, -----

Ana Margarida Salgueiro Chaves – Vogal efetiva, -----

Ariete Margarida Pina de Almeida – Vogal efetiva, -----

